



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº. 855/08

Em, 29 de abril de 2008.

"Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº. 832/07 e dá outras providências."

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterada a denominação do "Centro Educacional Infantil Vila Nova" para Centro de Educação Infantil Vila Nova.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Prefeito Municipal